

IMPORTÂNCIA DOS TERRITÓRIOS DE FUNDO E FECHO DE PASTO:

Uso comum da terra e a conservação da Caatinga

O Grupo de Pesquisa GeografAR (UFBA), ao longo dos seus vinte e sete anos, desenvolve pesquisas a respeito de questões agrárias no estado da Bahia. Dentre as problemáticas estudadas, estão os conflitos que envolvem os Territórios tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto. Assim, **o GeografAR vem a público manifestar apoio à luta da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto de Caboclo, Juazeiro (BA).**

A referida Comunidade tem sofrido com o **avanço, invasão e as ameaças do setor mineral**, especificamente ligadas às investidas da mineradora Pedras do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA, que tem realizado pesquisas minerárias, desde dezembro de 2019. Além disso, a Comunidade enfrenta ainda a omissão do poder público municipal que não conduz o devido processo legal, a exemplo da omissão diante do **não cumprimento da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho**, que, conforme previsto no artigo 6º, item I, **determina** que os governos deverão “**consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente**”.

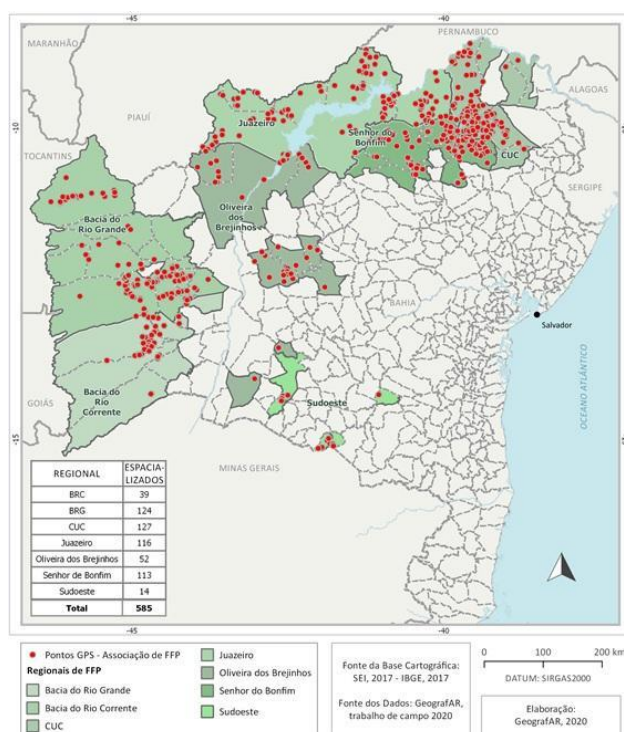
A utilização das terras na forma de uso comum não é um fato novo na história da humanidade, ao contrário, se constitui enquanto prática ancestral em variadas culturas. Na Bahia, as comunidades que desenvolvem suas atividades a partir desse modo de vida tradicional são conhecidas como Fundo e Fecho de Pasto e ganharam visibilidade a partir da década de 1980. Nesse período, os conflitos pela manutenção dessas áreas de uso comunal levaram ao enfrentamento com os mais diferentes grupos que desejavam apropriar-se das mesmas. As comunidades organizaram a defesa de seus territórios e impeliram o Estado a reconhecer como legítima essa forma de uso da terra em sua Constituição Estadual de 1989. Atualmente, organizadas através da Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia que lutam para a efetivação dos seus direitos territoriais.

As formas de organização dessas comunidades variam conforme as condições climáticas ou em função de critérios convencionados por cada grupo. As comunidades de Fundo de Pasto estão localizadas no semiárido, ecossistema Caatinga, com grande escassez de água. Compartilhar a terra comum faz parte da lógica do sistema produtivo historicamente desenvolvido e constitui-se numa estratégia de reprodução e num modo de vida singular desses

camponeses. Outra particularidade é que a pecuária divide importância com a agricultura, sendo muitas atividades desenvolvidas de forma coletiva (GERMANI, 2009).

As Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto estão situadas na porção nordeste, norte, noroeste, oeste e sudoeste do estado baiano e presentes em 55 municípios agrupados em regionais, como pode ser visto na Figura 1. No entanto, ao longo do tempo, verificam-se sucessivas tentativas de invisibilização do modo de vida dessas comunidades que correm o risco de ser destruídas, sobretudo pela ação do grande capital.

Figura 1- Mapa das Associações das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto no Estado da Bahia - 2020



Fonte: GERMANI, OLIVEIRA, 2020

A invisibilidade destas comunidades advém, em primeiro lugar, do desconhecimento da sociedade sobre seu modo de vida, o que leva a existência de discursos preconceituosos e desenvolvimentistas que atrelam a imagem desses grupos ao “atraso no campo” e que, pelo fato de não permitirem o avanço das forças produtivas capitalistas devam ser destruídas. Entender o que é o Fundo e o Fecho de Pasto demanda um esforço, visto que cada comunidade de Fundo ou Fecho de Pasto também se apresenta de forma diferenciada como um modelo singular de posse e uso da terra.

As várias pesquisas realizadas no âmbito do Grupo de Pesquisa GeografAR, junto às comunidades tradicionais no campo baiano, permitem compreender as Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto como realidade presente no Semiárido, tanto no bioma Caatinga como no

Cerrado baiano. São camponeses(as) históricos, criadores de caprinos, ovinos, suínos e bovinos de forma extensiva, em terras de uso comum, articulada com atividades em lotes individuais.

Os grupos que compõem esta modalidade praticam, também, o extrativismo vegetal nas áreas de refrigério e de uso comum. Encontram-se organizados em grupos de famílias, onde a terra, a família e o trabalho assumem centralidade no modo de vida. São comunidades tradicionais, regulamentadas internamente pelo direito consuetudinário, ligadas por laços de sangue (parentesco) ou de aliança (compadrio), organizadas em pequenas comunidades, que resistem ao processo expropriatório e assumem uma identidade de luta para permanecer na terra (ALCÂNTARA, 2011; ALCÂNTARA e GERMANI, 2010; GERMANI, 2009; ALCÂNTARA, GERMANI e SAMPAIO, 2011).

Pensar o uso comum da terra se apresenta, na contemporaneidade, como algo estranho para uma sociedade marcada pelo processo de individualismo e acumulação. Contudo, esta é uma realidade existente em vários modos de vida como os indígenas, os quilombolas, geraiseiros, pescadores e muitos outros grupos que vivem neste estado, no país e no mundo. É necessário olhar para o uso comum enquanto modo de vida. As terras de uso comum devem ser entendidas, nesse contexto, como espaços construídos ao longo de um período histórico que possuem formas com funções, logo forma-conteúdo, que são mantidas por uma estrutura social formada ao longo do período histórico. Elas compõem o mosaico que é o campo brasileiro e reivindicam a permanência na terra que ocupam – lutam na terra –, o reconhecimento de uma estrutura agrária diversificada, marcadas pelas mais diferentes formas de uso dos bens da natureza e exigem a regularização fundiária de seus territórios e uma reforma agrária que contemple essas diferenças presentes no campo brasileiro.

Campos (2000, p.7) diz que as “terras de uso comum têm características associadas a uma terra do povo – uma terra que é de todos”. Contudo, isso não quer dizer que essa terra pertença ao povo enquanto propriedade coletiva do grupo social, mas um espaço que é usado de forma comum servindo a “inúmeros proprietários individuais independentes” de forma conjugada com a sua produção em área particular. O que deveria ser um complemento torna-se uma forma de produzir que é organizada a partir da experiência do uso comum como o caso dos trabalhos coletivos, gerando uma vivência social de cunho coletivo e solidário.

O que à primeira vista parece ser um complemento, para as comunidades de uso comunal torna-se essencial e estrutural pois sem esses espaços articulados – área individual e área de uso comum –, as mesmas não têm como sobreviver. Assim como, sua estrutura social interna – a sua organização social –, está diretamente imbricada com a organização da produção. Estas comunidades estão, em sua maioria, assentadas em terras de propriedade pública – Terras

Devolutas – e isto há muito tempo. A maioria das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bahia, ocupam as mesmas terras há mais de 200 anos (GERMANI, OLIVEIRA, 2020).

Entender as terras de uso comum e as comunidades com seus modos de vida possibilita visibilizar os Fundos e o Fechos de Pastos enquanto a territorialização de uma forma específica de produzir espaço dentro do sistema capitalista. É importante considerar essa forma de produzir espaço, não como um resquício de um modo de produção feudal, pois isso se constituiria enquanto um equívoco. Oliveira (1986), argumenta que o entendimento desta questão passa pela compreensão de que tais relações não capitalistas são produtos do próprio desenvolvimento contraditório do capital.

Os Territórios de Fundo de Pasto e a conservação da Caatinga

As comunidades de Fundo de Pasto possuem um modo de vida que combina o trabalho familiar, a terra de uso comum, onde realizam o criatório extensivo combinado com cultivo em pequenas glebas reconhecidas como áreas individuais. A fonte de renda destas comunidades advém fundamentalmente do criatório extensivo realizado em área de uso comum. Em muitas dessas comunidades de Fundo de Pasto a ocupação da área pelas famílias remonta ao início do século XIX, com aproximadamente 200 anos de existência na área.

É importante destacar que o Fundo de Pasto é uma articulação onde área de uso comum e glebas individuais fazem parte de um mesmo conjunto territorial da comunidade e encontram-se articuladas na manutenção do modo de vida. Se uma das partes é desestruturada, desestrutura-se a comunidade. Desta forma, a área de uso comum é tão vital para essa comunidade quanto às suas glebas individuais. É importante ressaltar a incompreensão e a falta de entendimento e sensibilidade dos gestores governamentais em diferentes níveis que têm esquecido de olhar para esse grupo em seu contexto, retirando a sua forma de viver e de se reproduzir, entregando as áreas de uso comum para outros fins e condenando a comunidade ao desaparecimento enquanto comunidade tradicional de Fundo de Pasto.

As comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto possuem uma relação de simbiose com a vegetação local, onde os trabalhos desenvolvidos não impactam o meio ambiente, possibilitando, ao mesmo tempo em que se reproduz, retirar da natureza o que lhe é necessário, preservar essa mesma natureza como um legado para as gerações futuras.

A Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia vem, ao longo de décadas defendendo os territórios de diferentes processo de invasão em um contexto de luta constante, exigem do Estado a regularização fundiária de suas áreas tradicionais ameaçadas e buscando junto aos órgãos públicos a sensibilidade de entender os direitos ao seu modo de vida e não os

condenar à morte. Enquanto a regularização fundiária não acontece, para muitas comunidades, os conflitos e ameaças permanecem rondando a vida e o cotidiano, a exemplo das Comunidades Tradicionais de **Fundo de Pasto de Caboclo, em Juazeiro (BA)**, e tantas outras. Conforme o Mapeamento das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto do estado da Bahia (2020), mesmo após cinco décadas de início dessa luta, a maioria dessas comunidades ainda sofre ameaças aos seus territórios, fruto da insegurança jurídica que causa a não regularização fundiária, sobretudo das áreas coletivas.

Se antes a grilagem da terra tinha como elemento fundamental o grileiro que era, geralmente, um fazendeiro da região ou algum empresário estranho à área, hoje ela é marcada pela presença direta de grupos econômicos organizados na forma de empresas que se territorializam e buscam invadir terras tradicionalmente ocupadas. São mineradoras, empresas de energia eólica ou solar, agronegócio e agrohidronegócio, entre outras, que chegam com o pleneplácito do Estado, através de suas ações ou omissões. Assim, a comunidade vivencia constantemente situações de conflitualidade alimentadas pelas contradições e desigualdades do capitalismo.

A identidade territorial das comunidades de Fundo de Pasto se constrói, historicamente, a partir dos conflitos, da luta pelo acesso à terra e reconhecimento dos direitos territoriais empreendida pelos sujeitos que vivem e produzem no campo baiano. Sua identidade é marcada pela necessidade de defender e auto afirmar-se, bem como de manter o modo de vida que permite a sua reprodução enquanto sujeito de direitos que lutam e reivindicam, inclusive, a necessária Reforma Agrária Popular em nosso país.

Nesse contexto, dentre os diversos conflitos que atingem as comunidades de Fundo de Pasto, a atividade mineradora se constitui uma grande e grave ameaça ao desenvolvimento e reprodução da vida nesses territórios. Pesquisas, como a desenvolvida por Antonino (2019), já apontaram que as inúmeras consequências negativas da mineração se sobrepõem aos aspectos que são evidenciados como positivos pelo setor corporativo mineral e pelo Estado durante o processo de implementação (que se inicia na fase de pesquisa, já provocando conflitos) e também em todo o transcurso da atividade minerária. Investigações científicas, jornalísticas, bem como os diversos movimentos sociais, denunciam a "genealogia do desastre" (ARÁOZ, 2020) que advém dos ciclos minerários mais remotos até o contexto contemporâneo, na Bahia e no Brasil.

É necessário refletir, por exemplo, sobre os impactos de ordem identitária e socioambiental que determina, em certa medida, a "rendição" das parcelas de menor poder de representatividade da sociedade, como as comunidades histórica e tradicionalmente instaladas

– assentamentos, comunidades rurais e indígenas, comunidades tradicionais, quilombos, de Fundo e Fecho de pasto, etc. –, em nome de propostas de “desenvolvimento” que não abrem mão dos seus projetos de poder/lucro, sob a égide do capital, geralmente internacionalizado. Assim, afetam e alteram os territórios na dimensão do lugar atingindo aspectos simbólicos, socioafetivos, pertencimentos, identidades sejam tangíveis (materiais) ou não (imateriais).

Nesse processo, não se respeita as diferentes formas de relação que cada povo/comunidade estabelece com a terra, enquanto lugar-território, não se considera a história dessas populações, enquanto povo-coletividade-lugaridade, com suas subjetividades, historicamente construídas. Assim, se produzem os conflitos, a luta pelo território que é, em sua gênese, a luta pela terra e pelo lugar, portanto, concebida no cerne da luta de classes.

A lógica capitalista hegemônica, exploradora, espoliadora e acumuladora de capital ignora a existência da diversidade de perspectivas e formas de vida. Muitas vezes, comunidades tradicionais são expulsas de seus contextos locais, dos seus lugares. Perdem suas terras, seus territórios, suas referências. Passam a ser vistos como problemas, entraves, e são tratados como recursos a serem gerenciados.

Muitos territórios nos quais essas pesquisas têm sido desenvolvidas, situa-se em área de Fundo de Pasto, portanto, em que se desenvolvem atividades tradicionais onde o uso comum da terra prevalece e se constitui prática fundamental para a reprodução da vida nas comunidades, muitas delas situadas em zonas semiáridas, e nos biomas Caatinga e Cerrado, Além disso, muitas explorações se desenvolvem em torno de nascentes, córregos, rios, em áreas de leito de riachos intermitentes de “drenagem seca”. Há que reforçar que se trata de Territórios localizados no Semiárido baiano em que há natural escassez hídrica.

Tendo em vista o breve contexto apresentado, destaca-se que o apregoado discurso de “mineração sustentável”, narrativa comum no meio empresarial-corporativo, não se sustenta diante das mazelas provocadas por essa atividade, que, por si só, já é conflitiva pelas violências provocadas sobre a população e a natureza nas diferentes fases de exploração mineral.

O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi” (SANTOS, 2003, p. 96). Nessa simbiose, se dá e se reproduz a vida em sua singularidade diversa! Os territórios de Fundo de Pasto, são constituídos por povos que têm desenvolvido diversas estratégias de convivência com a seca, que muito tem a nos ensinar e bem sabem da impossibilidade de conviver com a mineração sem que tenham seus modos de vida bruscamente ameaçados. Ao mesmo tempo, colocam uma questão crucial para ser decifrada pelos poderes públicos e pela sociedade, que é a indissociabilidade entre Questão Agrária, Regularização Fundiária e Questão Ambiental (na qual se insere as mudanças

climáticas). Por isso, confirmamos todo nosso apoio à **Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto de Caboclo, Juazeiro (BA)** cuja situação que vivenciam está muito além de ser um caso isolado e particular, mas diz respeito à construção de um projeto de vida para toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Denilson Moreira. **Entre a forma espacial e a Racionalidade jurídica: Comunidade de Fundo de Pasto da Fazenda Caldeirãozinho – Uauá /BA** Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2011.

ALCÂNTARA, D. M.; GERMANI, G. I.; SAMPAIO, J. L. F. Há uma lei no meio do caminho: Luta para permanecer na terra dos Fundos e Fechos de Pasto da Bahia. **Terra Livre**, v. 02, 2011. pp. 74-103.

ALCÂNTARA, D. M.; GERMANI, G. I. As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia: Luta na Terra e sua espacialização. **Revista de Geografia (Recife)**, v. 27, pp. 40-57, 2010.

ANTONINO, Lucas Zenha. Territórios Extrativo-Mineral na Bahia: Violações de Direitos e Conflitos nos Territórios Terra-Abrigo. **Tese** (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2019.

CAMPOS, Nazareno José de. Terras de uso comum no Brasil: Um estudo de suas diferentes formas. São Paulo. **Dissertação** (Doutorado em geografia humana) – Universidade de São Paulo, 2000.

GERMANI, G.I. Pequena Propriedade e meio ambiente no Médio São Francisco. In: MEDEIROS, Rosa M.V. e FALCADE, I. **Tradição versus Tecnologia**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Pp. 125-142.

GERMANI, G. I. A questão agrária na Bahia: Permanência e mudanças. In: Francisco Mendonça, Cicilian Luiza Löwen Sahr e Márcia da Silva. (Org.). **Espaço e Tempo. Complexidade e desafios do pensar e do fazer geográfico**. Curitiba (PR): ADEMAN, 2009a, v., pp. 348-370.

GERMANI, Guiomar; OLIVEIRA, Gilca G. de. (Coordenação). **Mapeamento das Comunidades de Fundo e Fechos de Pasto no Estado da Bahia**: relatório técnico. Salvador: UFBA/GeografAR/Sepromi, 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de produção capitalista**. São mPaulo. Ed. Atica. 1986.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.